



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO nº 087

FOLHA nº 146

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022042586

8TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 338/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, E A EMPRESA LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA ME, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE EVENTOS ÀS FLS. 1372, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022042586, DE 11/11/2022, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, neste ato representado, pelo Secretário de Cultura e Patrimônio, **Sr. ANDREI LARA SOARES**, Matrícula 27.899, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888, de 25 de janeiro de 2021, e do outro lado, a sociedade empresária **LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA ME**, situada na Rua Ivo Cândido Teixeira, nº 5, Japuiba, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.934-085, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.286.140/0001-29, representada neste ato por [REDACTED]

resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/2023**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços nº 338/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 11/01/2025 e término em 10/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:

O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 1.175.600,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO nº 087
FOLHA nº 146v

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2175.339039, Fonte de Recurso nº 15000000, Fichas nº 20251452, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nºs 178 de 02/01/25, ambas no valor de R\$ 299.625,00 (dois mil novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), correspondentes ao exercício vigente.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2025.

[Redacted Signature]

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

[Redacted Signature]

BRUNO TEIXEIRA PRATES

LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1. [Redacted Signature] CPF [Redacted Signature]

2. [Redacted Signature] CPF [Redacted Signature]

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 338/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, E A EMPRESA LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA ME, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE EVENTOS ÀS FLS. 1372, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022042586, DE 11/11/2022, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, neste ato representado, pelo Secretário de Cultura e Patrimônio, Sr. ANDREI LARA SOARES, Matrícula 27.899, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888, de 25 de janeiro de 2021, e do outro lado, a sociedade empresária LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA ME, situada na Rua Ivo Cândido Teixeira, nº 5, Japuiba, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.934-085, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.286.140/0001-29, representada neste ato por BRUNO TEIXEIRA PRATES, cédula de identidade nº XX.X64.244-8, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.195.087-58, domiciliado à Estrada Vereador Benedito Adelino, 1882, Rua 01, Casa 04, Bonfim, Angra dos Reis/RJ, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços nº 338/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 11/01/2025 e término em 10/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:

O valor estimado do presente Termo corresponde a R\$ 1.175.600,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2175.339039, Fonte de Recurso nº 15000000, Fichas nº 20251452, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nºs 178 de 02/01/25, ambas no valor de R\$ 299.625,00 (dois mil novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), correspondentes ao exercício vigente.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2025

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

BRUNO TEIXEIRA PRATES
LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA ME

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 013/2025/FTAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 003/2022/FTAR, realizado em 18 de março de 2022, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 030/2024/FTAR, de 06 de

PORTARIA Nº 499/2025

Integração e Contratos, da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de **20 de janeiro de 2025**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 009/2025/CGM, datado de 23 de janeiro de 2025,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2025

R E S O L V E :

DESIGNAR EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO, matrícula 2769, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Análises Técnicas e Controle Preventivo, da Assessoria Técnica de Normas e Controles, da Superintendência de

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE ABREU
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 500/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 076/2025/SMGP, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 27 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
27231	PRISCILA MARCIA CHRISPIM BAHIA DO NASCIMENTO	DOCENTE I	07/04/21	29/12/24
27477	RENATA SILVA SENHORINHO	DOCENTE I	12/05/21	28/12/24
27291	MARILIA NEVES ROSA	DOCENTE I	27/04/21	10/12/24
27516	PATRICK CEZAR DA SILVA E SILVA	DOCENTE I	31/05/21	12/06/24
27763	PAULO CLEIDSOM DE SOUZA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	07/10/21	21/10/24
27489	LARISSA NASCIMENTO FERNANDES DA SILVA	DOCENTE I	13/05/21	17/06/24
27424	AMANDA CUNHA RANGEL	DOCENTE I	05/05/24	16/11/24
27252	EMMILI CRISTINI ANICETO DA SILVA	DOCENTE I	13/04/21	12/10/24
27292	GISLAINE DE PAULA SILVA SANTOS	DOCENTE I	27/04/21	31/12/24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO